

---

## Dúvida referente ao Edital nº 01/2024 - Regularização de Item

---

christiano belli <christiano.belli@112h.com.br>

10 de setembro de 2024 às 11:39

Para: "infraestrutura@patobranco.tec.br" <infraestrutura@patobranco.tec.br>

Prezados,

Espero que estejam bem.

Sabemos que o prazo para envio de dúvidas do edital nº 01/2024 - Licitação Especial para Contrato Público de Solução Inovadora (CPSI) já foi ultrapassado, mas mesmo assim, apreciamos muito se pudermos nos auxiliar com a seguinte questão.

Estamos com nossa proposta finalizada, porém observamos que não atendemos ao seguinte item do edital:

*"III - que atendam a um dos seguintes requisitos, no mínimo:*

- a) declaração em seu ato constitutivo ou alterador e utilização de modelos de negócios inovadores para a geração de produtos ou serviços, nos termos do inciso IV do caput do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; ou*
- b) enquadramento no regime especial Inova Simples, nos termos do art. 65-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006."*

Gostaríamos de confirmar se o não cumprimento deste item é fator desclassificatório e, caso seja, se existe a possibilidade de solicitar um prazo para regularização, caso sejamos escolhidos.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos o retorno.

Att.

 **112h**  
Christiano Belli  
Diretor Geral  
+55 41 99628-5598  
www.112h.com.br

---

## Dúvida referente ao Edital nº 01/2024 - Regularização de Item

---

Pedro Bortot SMCTI <infraestrutura@patobranco.tec.br>  
Para: christiano belli <christiano.belli@112h.com.br>

10 de setembro de 2024 às 15:24

Prezados,

Informamos que, para participação no processo licitatório, é necessário que a empresa atenda integralmente às condições estabelecidas no edital. Ressaltamos que a avaliação dos documentos e propostas, incluindo a verificação do cumprimento dos requisitos, será realizada no momento oportuno, conforme as etapas previstas no cronograma do edital.

Agradecemos pela compreensão e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Pedro Luiz Bortot Monteiro do Rosário  
Chefe de Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Pato Branco